

Atos do Governador

DECRETOS DE 26-2-2007

Designando, com fundamento no art. 27 dos Estatutos da Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” - Funap, aprovados pelo Dec. 10.235-77, os adiante relacionados para integrarem, como membros, o Conselho Fiscal da aludida Fundação, para um mandato de 2 anos:

Titulares:

Mário Sérgio Jannini, RG 9.547.628, que será seu Presidente, em recondução; Eunice Barbosa Machado, RG 5.733.161-3; Irina Smalkoff Passos, RG 19.202.542-9; Suplentes:

Antonio Carlos Shikata, RG 9.045.216, em recondução; Mirella Micioni, RG 14.167.176; Anna Carolina Machado, RG 32.555.413-4;

Dispensando Carlos Nabil Ghobril, RG 16.629.766, da função de membro titular do Conselho Curador da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - Itesp, na qualidade de representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Nomeando, com fundamento no art. 13, VI e § 5º da Lei 10.207-99, e nos termos do art. 11 dos Estatutos da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - Itesp, aprovados pelo Dec. 44.944-2000, Antonio Julio Junqueira Queiroz, RG 8.364.675-9, para integrar, como membro titular, o Conselho Curador da aludida Fundação, na qualidade de representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em complementação ao mandato de Carlos Nabil Ghobril.

Dispensando Lúcio Mauro da Cruz Tunice, RG 32.664.334-5, da função de membro suplente do Conselho Curador da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon, na qualidade de representante da Secretaria da Educação.

Nomeando, com fundamento no § 4º do art. 10 da Lei 9.192-95, e nos termos do § 4º, combinado com a alínea “c” do inc. III do art. 10 dos Estatutos da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon, aprovados pelo Dec. 41.727-97, Tatiana Rigorini, RG 27.060.707-9, para integrar, como membro suplente e na qualidade de representante da Secretaria da Educação, o Conselho Curador da aludida Fundação, em complementação ao mandato de Lúcio Mauro da Cruz Tunice.

Extratros de Termos Aditivos de Convênio

Processo: GG-1198-2005 - Participes: Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Mariápolis - Objeto: Prorrogação do prazo do ajuste que precedeu a instalação do Programa Acessa São Paulo no município de Mariápolis - Valor Estimado: Sem ônus adicional para nenhum dos partícipes - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 23-9-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 7-11-2006.

Processo: GG-1374-2005 - Participes: Estado de São Paulo, representado pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Barra do Chapéu - Objeto: Prorrogação do prazo do ajuste que precedeu a instalação do Programa Acessa São Paulo no município de Barra do Chapéu - Valor Estimado: Sem ônus adicional para nenhum dos partícipes - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 4-11-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 7-11-2006.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-7, de 26-2-2007

Orienta as Secretarias de Estado e as Autarquias quanto aos procedimentos para contratação e ou admissão de pessoal

O Secretário-Chefe da Casa Civil, Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, em conformidade com a decisão do Colegiado na reunião de 15-2-2007 e visando orientar as Secretarias de Estado e as Autarquias quanto à contratação e ou admissão de pessoal de que trata o Dec. 51.471-2007, alterado pelo Dec. 51.553-2007, resolve:

Artigo 1º - A admissão ou a contratação de pessoal no âmbito da Administração Direta e das Autarquias poderá, excepcionalmente, ser autorizada pelo Governador do Estado mediante fundamentada justificativa e após aprovação do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, da Casa Civil.

Parágrafo único - Os processos ou expedientes visando à autorização governamental de que trata o “caput” deste artigo, serão submetidos ao Governador do Estado por intermédio da Casa Civil.

Artigo 2º - Os pedidos para abertura de concurso público e ou aproveitamento de remanescentes de concursos públicos com prazo de validade em vigor, para provimento de cargos ou preenchimento de funções-atividades da Administração Direta ou das Autarquias serão encaminhados, por intermédio dos Secretários de Estado a que estejam vinculados, à análise técnica da Unidade Central de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Pública, devendo estar instruídos com:

I - justificativa circunstanciada da efetiva necessidade da medida;

II - denominação e quantidade dos cargos a serem providos e ou das funções-atividades a serem preenchidas, com indicação dos respectivos vencimentos ou salários e jornadas de trabalho;

III - cálculo do acréscimo da despesa mensal e anual que a medida acarretará;

IV - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no ano em exercício e nos dois anos subsequentes e manifestação de disponibilidade orçamentária e financeira;

V - indicação das vagas, datas em que ocorreram e motivos.

Parágrafo único - A Secretaria de Gestão Pública deverá, ainda, verificar junto ao Sistema Único de Cadastro de Cargos e Funções-Atividades - Sicad, insti-

tuído pelo Dec. 50.881-2006, a existência das vagas, promovendo, se for o caso, as respectivas reservas.

Artigo 3º - Após a manifestação da Secretaria de Gestão Pública, os processos e expedientes serão submetidos à análise, respectivamente, das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda, visando:

I - a comprovação das disponibilidades orçamentária e financeira para o suporte das despesas previstas;

II - comprovação do atendimento aos dispositivos legais vigentes, em especial os referentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias bem como à Lei de Responsabilidade Fiscal no que pertine aos limites estabelecidos para despesas de pessoal.

Artigo 4º - Os concursos públicos já autorizados, cujos editais não tenham sido publicados até 2-1-2007, deverão ser reavaliados pelos respectivos Secretários de Estado ou Dirigentes das Autarquias, nos termos do art. 1º, § 1º, do Dec. 51.471-2007.

Parágrafo único - Poderá ser autorizada, em caráter excepcional, pelo Governador do Estado a realização dos concursos públicos de que trata o “caput” deste artigo, mediante fundamentada justificativa e aprovação do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, da Casa Civil, desde que constatada a imprescindibilidade da medida e comprovada a existência de dotações orçamentária e disponibilidade financeira suficientes para atender as projeções da despesa de pessoal e dos acréscimos dela decorrentes, mediante expressa manifestação das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda.

Artigo 5º - O disposto nesta resolução não se aplica às nomeações e designações para cargos em comissão ou função de confiança.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Resolução CMil-4-610 - Cedec, de 21-2-2007

Designa e transfere Coordenador Regional-Adjunto de Defesa Civil, no Estado de São Paulo

O Secretário Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil, considerando a necessidade de designar Coordenador Regional-Adjunto de Defesa Civil e transferir Coordenador Regional-Adjunto de Defesa Civil, resolve:

Artigo 1º - Designar para a função de Coordenador Regional-Adjunto de Defesa Civil da Região Administrativa de São José dos Campos, Região de Governo de Taubaté, Redec/I-3, o Maj PM Marcelo França dos Santos, RG 15.257.395-4.

Artigo 2º - Transferir da função de Coordenador Regional-Adjunto de Defesa Civil da Região de Governo de Taubaté para a Região de Governo de Guaratinguetá, Redec/I-3, o Maj PM Leônidas Pantaleão de Santana, RG 13.257.378.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEP - 2, de 22-2-2007

Dispõe sobre a designação de Comissão Especial prevista no inc.I do art. 5º, da Resolução SF-4, de 06.02.2007

O Secretário de Economia e Planejamento resolve:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Especial prevista no inc. I, do art. 5º, da Resolução SF 04, de 06.02.07, composta dos seguintes servidores:

I - Angelo Alberto Fornasaro Melli, ao qual caberá a coordenação dos trabalhos;

II - Roberto de Francisco e,

III - Alexandre Ferreira Piva.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

Extrato de Convênio

Processo FPFL 506-2006. Convenentes: Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM e Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – ASSUPERO / Universidade Paulista - UNIP. Termo de Convênio 04-2007, de realização de estágios de estudantes, na forma das Leis n°s 9.394-96, 6.494-77e do Decreto 87.497-82. Vigência: 26-02-2007 a 25-02-2012.

Gestão Pública

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho da Diretora Executiva, de 26-2-2007

Proc. 46/2007 - Ratificando a inexistibilidade de licitação, fundamentada na autorização da Diretoria Administrativa e Financeira e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a assinatura do periódico “Revista Veja”, a ser fornecido pela Editora Abril S/A, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Proc. 175/2007 - Ratificando a inexistibilidade de licitação, fundamentada na autorização da Diretoria Administrativa e Financeira e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a assinatura do periódico “Conjuntura Econômica”, a ser fornecida pela Fundação Getúlio Vargas- FGV, nos termos do artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Resumo de Alteração de Contrato

1º Termo Aditivo de Reti-ratificação

OES n.º 001/2007-1

Processo n.º 001/2007

Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP

Contratado: Luis Fernando Milan Muniz

Objeto: Alteração do nº horas e valor, conforme artigo 65,

inc. I, alínea “a”, da Lei Federal 8.666/93

Data da assinatura: 26/02/2007

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário Adjunto, de 14-2-2007

Pr.SJDC-270.820/2006 - Forum Brasileiro de Segurança Pública - Pedido de reconhecimento de Entidade Promotora de Direitos Humanos. “À vista do que consta dos autos, conforme solicitação às fls. 03, Defiro o pedido formulado pela interessada no documento inaugural.”

Portaria do Chefe de Gabinete, de 26-2-2007

Declarando Aposentado, nos termos do parágrafo único do artigo 40 c.c. O art.51 da Lei federal 8.935/94, e em consonância ao art.126, inciso II da Constituição do Estado de São Paulo, bem como em face do que consta do Pr. SJDC 270.922/2007, por contar com 70 anos de idade, João Batista Garcia de Oliveira, RG 954.340, Preposto Escrevente do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Ribeirão Preto, cujos proventos serão fixados à vista da competente certidão de tempo de serviço e nos termos do § 1º do art.25 da Lei nº 10.393/70. 016/2007

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração Inicial do Exercício 2006 Ano Calendário 2005 de Clauyri Santos Alves da Silva – Secretário de Estado da Secretaria de Esporte e Lazer

Item – Discriminação – 31/12/2004 – 31/12/2005

1. Parte de um imóvel residencial em Ourinhos –SP na av. Rodrigues Alves, 185 – Livro L matric. 25393 do RI. de Ourinhos – Brasil – 9.944,24 – 9.944,24

2. Dois imóveis residenciais em Ourinhos – SP na Rua Nove de Julho, 85 E fundos, registro no livro nº. 2 matrícula 5311 do RI. De Ourinhos – Brasil – 37.290,90 – 37.290,00

3. Um imóvel residencial de tijolos em Ourinhos – SP, na Rua Pedro Marquês Leão número 1.738, Jardim Paulista, adquirida em 08-05-95 de Angelo Antonio Breve – CPF. 826.389.428-04 – Brasil – 88.020,00 – 88.020,00

4. Um imóvel residencial em Ourinhos – SP a Rua Antonio Carlos Mori, 46 – adquirido em 10/07/1997 de Fuad José Pedro – CPF 027.821.708-72 Brasil – 40.000,00 – 40.000,00

5. Um lote de terreno em Ourinhos –SP, quadra XIV na Vila Soares – Brasil – 1.243,03 – 1.243,03

6. Parte (1/3) de uma área de terras no Município de Ribeira – SP, matrículas 3286, 3287,3027 e 3028 do livro nº. 2 do RI. de Apia-SP – Brasil – 11.601,61 – 11.601,61

7. Automóvel Volkswagen Gol 97/98 chassi 9BWZZZ377V1255803, leasing com Autolatina S/A Arrend. Mercantil – C/GC 49.324.619-0001/40 em 23/01/1998 – Brasil – 13.065,48 – 13.065,48

8. Ações Banco Bradesco SA – Brasil – 165,73 – 165,73

9. Ações banco do Estado de São Paulo SA – Brasil – 248,60 – 248,60

10. Ações Banco Nacional S/A – Brasil – 82,86 – 82,86

11. Ações Banco Mercantil de São Paulo SA – Brasil – 82,86 – 82,86

12. Poupança – Nossa Caixa/Nosso Banco – em nome do filho Lucas Pocay Alves da Silva – 9529-5 – Brasil – 14,28 – 15,54

13. Fundo de Investimento no Banco Nossa Caixa S/A, em Ourinhos/SP., em nome do filho Leandro Pocay Alves da Silva – c/c 11460-5 – Brasil – 21.683,02 – 26.610,39

14. Fundo de Investimento no Banco Nossa Caixa S/A em Ourinhos/SP., em nome do filho Pocay Alves da Silva – c/c 11700-1 – Brasil - 7.020,27 – 11.823,19

15. Banco Banespa – c/c 50888-2 – Brasil – 9,46 – 2.173,39

16. Saldo na conta corrente da Nossa Caixa/Nosso banco c/c 01-021460-0 – Brasil – 50,00 – 48,35

17. Dinheiro em poder do declarante – Brasil – 1.000,00 – 5.000,00

18. Aplicação em Fundo de Investimento da Nossa Caixa/Nosso Banco na conta corrente 01-021460-0 – Brasil – 68.074,30 – 84.428,08

19. Aplicação financeira em Fundos de Investimentos na Nossa Caixa/Nosso Banco na conta corrente 01-030533-5- Brasil – 45.099,04 – 51.434,63

20. Aplicação em Fundos de Investimentos no Banco Banespa c/c 0451-01-050888-2 – Brasil – 91.099,04 – 55.365,74

21. Fundo de investimento no Banco Nossa Caixa S/A em Ourinhos/SP., em nome do filho Lucas Pocay Alves da Silva – Conta 01-9293-5 – Brasil – 21.510,39 – 27.194,35

22. Nossa Caixa-Nosso Banco Ag. Ourinhos/SP – conta 19-11904-6 – Brasil – 2.696,27 – 315,55

23. Automóvel Chevrolet ano 2001 placa CXW 8081 adquirido de Ouricar-Ourinhos Veículos e Peças Ltda. – Brasil – 42.000,00 – 42.000,00

24. Automóvel Toyota Corola 2003/2004 placa DIV 3911 placa adquirido em 26/setembro/2003 Deunited Auto Aricanduva Ltda. – CNPJ 03.389.704/0001-96 por R\$ 54.500,00 (nota fiscal 44.850) – Brasil – 54.500,00 – 54.500,00

25. Banco Itaú S/A – Ag. em Ourinhos/SP – FI conta 47253-5 em nome da esposa – Brasil – 14.951,24 – 13.154,02

26. Imóvel em Ourinhos/SP – terreno constituído pelo lote 16 da quadra 25 do Loteamento denominado Jardim Paulista, objeto de matrícula nº. 27.993 do CRI., adquirido aos 14/dezembro/2004 de Marília Cintra Matachana – CPF/MF nº. 110.604.038-46 e outros, por R\$ 15.000,00, por escritura lavrada nas notas do 1º. Tabelião de Ourinhos/SP., mais despesas, tendo no ano base de 2005, iniciado construção de prédio residencial, investindo R\$ 70.000,00 – Brasil – 16.500,00 – 86.500,00

27. Banco Nossa Caixa S/A – em Ourinhos/SP – em nome do filho Daniel – CP 19-011700 – Brasil - 11,46 – 12,51

28. Banco Nossa Caixa S/A – Ag. Ourinhos/SP – em nome do filho Leandro – CP 19-011460-5 – Brasil – 9,25 – 10,14

29. Banco Nossa Caixa S/A – Ag. Ourinhos/SP – em nome do filho Daniel – c/c 9292-7 – Brasil – 516,23 – 106,73

30. Banco Nossa Caixa S/A – Ag. Ourinhos/SP em nome do filho Leandro – c/c 9291-9 – Brasil – 524,27 – 75,95

31. Banco Nossa Caixa S/A – Ag. Ourinhos/Sp em nome do filho Lucas c/c 9293-5 – Brasil – 1.010,04 - 4,34

32. Participação com 50 quotas, na empresa CSA – Consultoria e Assessoria Ltda., em Ourinhos/SP – CNPJ 00.905.498/0001-31, que importa em R\$ 250,00, inativa – Brasil – 250,00 – 250,00

Declaração Inicial do Exercício 2006 Ano Calendário 2005 de Miguel Del Busto – Chefe de Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer

Item – Discriminação – 31/12/2004 – 31/12/2005

1. Apartamento sito a Rua Ezequiel Freire, 662/apto,80-SP/SP, c/113,50 m² de área útil doação de 1/3 parte, em 20/01/97, conforme escritura de doação, livro 2068, fls. 047 vo – Brasil – 35.637,65 – 35.637,65

2. Apartamento sito a Rua das Gamboas, 407/apto 42 – SP/SP, c/65,65 m² de área útil doação de 1/3 parte em 20/01/97, conforme escritura de doação, livro 2068, fls. 047 vo – Brasil – 38.120,38 - 38.120,38

3. Casa sito a Rua Benjamin Pereira, 394 – SP/SP, adquirida em 20.08.82 com 210 m² de área útil, conforme escritura de venda e compra – Brasil – 330.993,16 – 330.993,16

4. Casa sito a Rua Benjamin Pereira, 410 – SP/SP, adquirida em 10.12.82 com 190 m² de área útil, conforme escritura de venda e compra – Brasil – 299.470,01 – 299.470,01

5. Casa sito a Praça Octavio Berça, 212 – Ariranha/SP, adquirida em 13/02/89, 328 m² de área, conforme escritura de venda e compra – Brasil – 176.071,00 – 176.071,00

6. Terreno sito a Rua Benjamin Pereira, 262 – SP/SP, adquirido em 14/08/8, com 1470 m² de área útil, conforme escritura de venda e compra – Brasil – 560.603,38 – 560.603,38

7. Veículo Ford Mondeo CLX 2.0, ano 1997, adquirido em 09/04/97 – Brasil – 32.500,00 – 32.500,00

8. Jóias: um anel de brilhante, duas alianças de brilhantes, uma cruz de brilhantes, uma anel chuveiro de brilhantes e outras diversas peças em ouro – Brasil – 35.219,18 – 35.219,18

9. Linha telefônica de São Paulo/SP, prefixo (011) 6965, adquirido em 1982 – Brasil – 1.000,00 – 1.000,00

10. Linha telefônica Ariranha/SP, prefixo (017) 3576 – adquirida em 1990 – Brasil – 3.500,00 – 3.500,00

11. Linha telefônica de São Paulo/SP – prefixo (011) 6976 – adquirida em 1999, de Eduardo Jesus de Britto – CPF: 185.092.198-93 – Brasil – 1.000,00 – 1.000,00

12. Quotas: 1.000 cotas da Firma Marketimóveis Empreendimentos Ltda., São Paulo/SP, CGC 60.357.902/0001-01, conforme contrato social – Brasil - 100.000,00 - 100.000,00

13. Cadermeta de poupança Bradesco conta 3.421.010-1 (RE.D.B) transferida para declaração própria – Brasil – 3.757,87 – 0,00

14. Cadermeta de poupança Bradesco conta 2.990.793-7 (RA.D.B) – Brasil – 1.430,26 – 1.716,12

15. Empréstimos a Empresa Marketimóveis Empreendimentos Ltda. São Paulo/SP, CGC 60.357.902/001-01, durante o período de 1989 a 2002 – Brasil – 1.527.899,55 – 1.527.899,55

16. Conta Corrente Bradesco – Conta 45.424-9 – Brasil – 1.358,14 – 8.451,62

17. Conta Corrente Banespa – conta 0103641-3 – Brasil – 4.943,03 – 10.379,71

18. Conta Corrente Banco Citibank S/A – conta 4585097 – Brasil – 3.866,00 - 3.255,14

19. Valor em caixa, moeda estrangeira (US\$) – Brasil – 31.000,00 – 31.000,00

20. Veículo Volkswagen Pólo 1.6, ano 2002, adquirido em 30/06/2002 – nf.: 055.628, de Sabrico S/A CGC 61.345.872/0001-86, transferido para declaração própria – Brasil – 29.250,00 – 0,00

21. Veículo Toyota – Corolla, ano 2003, adquirido em 09/03/2003, de Caltabiano Veículos S/A – CNPJ 04.952.153/0001-90 – Brasil – 45.000,00 – 45.000,00

22. Valor em caixa – moeda nacional – Brasil – 359.000,00 – 359.000,00

Declaração Inicial do Exercício 2006 Ano Calendário 2005 de Nelson Gil de Oliveira – Coordenador da Secretaria de Esporte e Lazer

Item – Discriminação – 31/12/2004 – 31/12/2005

1. Apto nº. 31 – Ed. Lea, Rua Humberto I nº. 962, Vila Mariana, São Paulo, adquirido por financiamento BNH em 07/04/76 de José Eduardo Vanderlei de Albuquerque Cavalcanti – Brasil – 97.156,21 – 97.156,21

2. Lote nº. 24 Qd. P, Loteamento Paraíso dos Pássaros adquirido em 20/05/82 – Brasil – 2.775,92 – 2.775,92

3. Vectra GLS 1997 placas CJZ 4042 adquirido de João Mauro Boschiero vendido para Vladimir Caetano Marques – CPF 272.858.018-95 – Brasil – 17.000,00 – 0,00

4. Apartamento nº. 42, Rua Pires da Mota, nº. 954 – Bairro da Aclimação – São Paulo, adquirido em 28/09/98 de João Alves de Souza Neto, RG. 2.992.034 CPF 297.467.108-00, financiado pela Caixa Econômica Federal, ag. 1609, parcela de 67%, em conjunto com Adriana Pacheco Gil de Oliveira, parcela de 33% - Brasil – 32.700,35 – 32.700,35

5. Volkswagen Gol 16 v Power ano 2002 placas DFF 9579 adquirida de SR Alves Ferreira